COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU o Parecer Favorável do Senhor Deputado Marcinho Belota, sem Emendas**, do autor do **PL Nº 252/2023,** Senhor Deputado Idázio da Perfil, que: "Dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes, vítimas de queimaduras de 2° ou 3° grau, à pessoa com deficiência e dá outras providências.", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 28 de junho de 2024.

Deputada **Angela Águida Portella**
Presidente da Comissão.